



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
Criado pela Resolução 0034/00 – CONFEF – Registro 6.681 – CNPJ 03.816.805/0001-04
(ACRE/AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA)

**ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS,
FASE DE LANCE, ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2019 – CREF8/AM-AC-RO-RR

OBJETO: Aquisição de plataforma elevatória eletromecânica com instalação, em atenção a acessibilidade à Pessoa com Deficiência – PcD, conforme as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM/AC/RO/RR.

TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM.

PUBLICAÇÃO: O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) Seção 3, página 124, edição de sexta-feira, 12 de abril de 2019, e no mural da Sede do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM/AC/RO/RR.

ADQUIRIRAM O EDITAL:

1. VILARTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15.
2. THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0016-02.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0016-02, representado pelo Sr. RUY DOS SANTOS ANDRADE, portador do Registro Geral (RG) nº 3170489 SSP/PA e inscrito no cadastro de pessoa física (CPF) sob o nº 609.109.092-53.

INÍCIO DA SESSÃO:

No dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:20h, o (a) Pregoeiro (a) Raul Vieira Lima Júnior, designado pelo Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR, através da Portaria nº 089/2018 – CREF8, juntamente com sua Equipe de Apoio, procedeu à abertura da licitação sob a



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
Criado pela Resolução 0034/00 – CONFEF – Registro 6.681 – CNPJ 03.816.805/0001-04
(ACRE/AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA)

modalidade **Pregão Presencial n. 05/2019 – CREF8/AM-AC-RO-RR**, tipo **menor preço por Item**.

CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão, o (a) pregoeiro solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação verbal de lances, conforme disposição do **subitem 3.2 do Edital**.

Após, declarou o representante da proponente:

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;

CREDENCIADO, momento a partir do qual não pode mais haver participação de novas empresas licitantes.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO:

O pregoeiro, em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Propostas de Preços e as Documentações da proponente, reservando àqueles que continham as documentações para a abertura na fase seguinte. Na sequência, aberto os respectivos envelopes, o pregoeiro disponibilizou a proposta à apreciação e visto do representante legal da licitante.

Após o exame minucioso realizado na proposta de preço do Proponente o Pregoeiro verificou os seguintes dados:

- Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, valor unitário de: R\$ 51.401,11 (Cinquenta e um mil quatrocentos e um reais e onze centavos).

Ato contínuo, o Pregoeiro decidiu **CLASSIFICAR a proponente**, por ter atendido integralmente às especificações, prazos e quantificações, declarando tal proposta apta à participação da etapa seguinte do certame.

FASE DOS LANCES:

Na sequência, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, tentando negociar desconto, conforme registrado na planilha de lance anexa aos autos, o que logrou êxito, ao final, classificando em primeiro lugar a licitante a seguir:



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
Criado pela Resolução 0034/00 – CONFEF – Registro 6.681 – CNPJ 03.816.805/0001-04
(ACRE/AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA)

Item	Empresa Classificada	Valor Proposto
01	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	R\$ 51.401,11

DIREITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

Registra-se que, encerrada a fase de lances, não foram aplicadas as regras do tratamento diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme preconiza o ato convocatório, uma vez que as arrematantes já são classificadas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Na sequência, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de documentação da licitante classificada, disponibilizando o conteúdo à apreciação e visto do representante legal.

Em seguida, procedida à análise dos documentos de habilitação da proponente, inclusive daqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos, o pregoeiro decidiu HABILITAR a licitante:

1. THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;

Item	Empresa Vencedora	Valor da ADM	Valor Licitado	Economia	
				Valor	%
01	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	R\$ 57.800,37	R\$ 51.401,11	6.399,26	11,07%

O valor total dos item apregoado importa em R\$ 51.401,11 (Cinquenta e um mil quatrocentos e um reais e onze centavos), o qual está compatível com o levantamento do Banco de Preços, que é de R\$ 57.800,37 (Cinquenta e sete mil oitocentos reais e trinta e sete centavos). Sendo assim, tem-se que a economia total do certame foi de R\$ 6.399,26 (Seis mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) que representa um percentual de 11,07%.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
Criado pela Resolução 0034/00 – CONFEF – Registro 6.681 – CNPJ 03.816.805/0001-04
(ACRE/AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA)

FASE RECURSAL:

Não havendo intenção recursal o pregoeiro declarou DECADENTE o predito direito.

DA ADJUDICAÇÃO:

Posto isso, decidiu o Pregoeiro informar em sessão o resultado parcial indicando o resultado e a vencedora do certame, desta maneira, compulsando os autos do Processo administrativo, ao conhecimento do Presidente do Conselho Regional de Educação Física – CREF8/AM-AC-RO-RR, para que a autoridade competente se manifeste a respeito do resultado da licitação, culminando na adjudicação do objeto e homologação nos termos da legislação aplicável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, _____, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante legal da empresa.

Manaus, 26 de abril de 2019.

Raul Vieira Lima Júnior

Pregoeiro da Comissão Permanente de
Licitação do CREF8/AM/AC/RO/RR

Danielly Cavalcante Siqueira

Membro Titular e Secretária Executivo

Ingra Graziela Guedes Mesquita

Membro Titular



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
Criado pela Resolução 0034/00 – CONFEF – Registro 6.681 – CNPJ 03.816.805/0001-04
(ACRE/AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA)

REPRESENTANTE DA LICITANTE PRESENTE:

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

EMPRESA	CONTATO	E-MAIL
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A		